



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO
Estado do Rio Grande do Sul**

CÂMARA MUNICIPAL CAPIVARI DO SUL	
Recebido em	10, 08, 18
Horário	14h: 30min
SUL	<i>[Handwritten Signature]</i>

PROJETO DE LEI Nº 60, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o uso das dependências do Ginásio de Esportes de Capivari do Sul para a entidade Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Capivari do Sul.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o uso do Ginásio Municipal de esportes, à entidade Igreja Assembléia de Deus de Capivari do Sul para a realização do evento denominado "Encontro de Grupo de Danças" nos dias 18 e 19 de Agosto de 2018.

Art. 2º. Será firmado termo de Uso após a aprovação do projeto de Lei, onde serão estabelecidas cláusulas que deverão ser observadas e cumpridas pelos organizadores do evento.

Art. 3º. O Uso dar-se-á a título gratuito.

Art. 4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,
EM 10 DE AGOSTO DE 2018.**

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 60/2018.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 60/2018 que "Autoriza o uso das dependências do Ginásio de Esportes, para a entidade Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Capivari do Sul".

O Ginásio de Esportes, cederá o evento denominado "Encontro Grupo de Danças".

O Encontro reúne cerca de 500 pessoas de todo o Litoral Norte com a participação dos grupos de dança e de teatro.

Frente ao exposto, solicitamos que o Projeto seja aprovado, em caráter de urgência, a fim de proporcionarmos a todos os visitantes e a comunidade em geral, conforto e tranquilidade na realização do evento.

Atenciosamente;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL,
EM 10 DE AGOSTO DE 2018.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

"Doe sangue, doe órgãos, salve vidas!"